

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Especialista de Informática para o Programa Nacional de Amostragem Biológica – Aviso (extrato) n.º 6664/2022 – Diário da República, 2.ª série - N.º 64 de 31 de março de 2022 – OE 202203/0980

ATA N.º 3

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, o júri reuniu na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., doravante designado por IPMA, na Rua C do Aeroporto de Lisboa 1749-077 Lisboa, estando presentes, Bárbara Marques Serra Pereira Antunes da Silva, na qualidade de Presidente do Júri, André Filipe Cardoso Braga Agostinho, como 2.º vogal efetivo e Maria do Rosário Taveira Mendes Ribeiro, como 1.º vogal suplente (por impedimento da 1.ª vogal efetiva).

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do júri e aprovada por unanimidade.

Ordem de trabalhos:

1. Análise dos documentos enviados pelo candidato admitido condicionalmente e respetiva deliberação.
2. Resumo dos candidatos excluídos e admitidos ao presente procedimento.
3. Lista de candidatos admitidos e indicação do primeiro método de seleção.
4. Aplicação/avaliação do primeiro método de seleção.
5. Convocatória para o segundo método de seleção.

Ponto Um:
Relativamente ao candidato António José Cardoso Botelho, o júri deliberou admiti-lo, porquanto o mesmo enviou em tempo, os documentos solicitados.

Ponto Dois:
Relativamente ao candidato excluído, o júri deliberou manter a sua exclusão, pelos motivos enumerados na ata nº 2, que se reiteram:

| Candidato Excluído | Motivo de Exclusão |
|--------------------|--|
| Yuri Ivanov Binev | Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura, tampouco formaliza a candidatura conforme exigido no aviso de abertura. |

Ponto Três:
Consequentemente, a lista de admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório que se identifica:

| Candidato admitido | Método de seleção |
|------------------------------|----------------------|
| António José Cardoso Botelho | Avaliação curricular |

Ponto Quatro:-----

Na sequência da realização da avaliação curricular de acordo com o determinado no aviso de abertura, resultou a seguinte classificação, que será publicada em local visível e público, bem como na página eletrónica do IPMA, I. P., cumprindo o disposto na legislação em vigor, sendo também o candidato notificado via email da mesma: -----

| Candidato admitido | Classificação do 1º método de seleção |
|------------------------------|---------------------------------------|
| António José Cardoso Botelho | 14,09 valores |

Ponto Cinco:-----

Considerando a legislação em vigor e tendo em conta que o candidato obteve uma classificação superior a 9,50 valores no primeiro método de seleção, o júri deliberou por unanimidade convocar o candidato, por correio eletrónico, para a realização do segundo método de seleção obrigatório - a entrevista profissional de seleção, que decorrerá no dia 31 de agosto de 2022 às 11 horas, através de meios eletrónicos (*zoom*), sendo-lhe remetida através de notificação a hora da sua entrevista e o respetivo *link* de acesso. -----

Mais deliberou o júri, que a notificação do candidato admitido será realizada por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos da alínea a) do art.º 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. –

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. -----

A PRESIDENTE DO JÚRI,

(Bárbara Marques Serra Pereira Antunes da Silva)

2º VOGAL EFETIVO

(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)

1º VOGAL SUPLENTE

(Maria do Rosário Taveira Mendes Ribeiro)